

Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Despacho n.º 2965/2017 de 19 de dezembro de 2017

Considerando que a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (doravante designada por SPEA), encontra-se registada no registo regional de organizações não governamentais de ambiente, cumprindo assim, o exigido pelo artigo 6.º e pelo n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio.

Considerando o protocolo celebrado entre a SPEA e a Secretaria Regional dos Recursos Naturais (SRRN), atualmente Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo (adiante designada por SREAT), referente ao processo de cooperação executiva e de cooperação financeira entre as partes outorgantes para a prossecução das ações a desenvolver no âmbito do projeto LIFE Terras do Priolo, assinado entre a SPEA e a Comissão Europeia, com uma duração de cinco anos e um custo total elegível de € 3.363.260 (três milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta euros), financiado pela União Europeia em 75%.

Considerando que a Região Autónoma dos Açores assumiu, através da SREAT, uma comparticipação financeira no valor global de € 709.390,00 (setecentos e nove mil e trezentos e noventa euros), a ser paga à SPEA em quatro tranches, conforme retificação da repartição de encargos aprovada pela Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, a 1 de março de 2017, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2016/A, de 11 de fevereiro.

Assim, e ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea e) do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, e no Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, determino o seguinte:

1- Atribuir à Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), associação privada sem fins lucrativos e Organização Não Governamental de Ambiente, com sede na Avenida João Crisóstomo n.º 18 – 4.º Dto.1000-179 Lisboa, pessoa coletiva n.º 503 091 707, a comparticipação financeira de € 9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa euros), destinada à realização do projeto “Proteção ativa da população de priolo e do seu habitat e gestão sustentável da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme”, inserido no programa LIFE+ da Comissão Europeia com o acrónimo LIFE Terras do Priolo e código LIFE12 NAT/PT/000527;

2- Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 12, Projeto 1, Ação A, Classificação Económica 08.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo para o ano económico de 2017.

14 de dezembro de 2017. - A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, *Marta Isabel Vieira Guerreiro*.